

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.165 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	57
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	58
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	58
Processo Cível	59
Processo Crime	66
Preparo e Distribuição	66
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	66
Crime	89
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	97
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
	116
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	117
Interior	121
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	133
JUSTIÇA DO TRABALHO	136
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	138
EDITAIS JUDICIAIS	159

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 56/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o., do artigo 67, da Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de UBIRATÁ a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 55/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CANDIDO DE ABREU a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

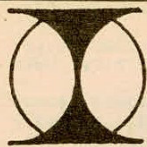
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 57/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SANTA HELENA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



**DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA		
Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV 3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV 2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV 3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV 3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	URV 9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV 3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO AGRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira
4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NÉRIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTE TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTÁVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTE TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTÁVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTE TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 58/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10.º do artigo 67, da Lei n.º 7297/80,

do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PINHAO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 61/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10.º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n.º 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 59/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10.º do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n.º 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de JOAQUIM FAVORA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PALMEIRA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 60/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10.º do artigo 67, da Lei n.º 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ALTO PIQUIRI a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N.º 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 23 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 062 /94.-

Prot.08.301/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ - I - Homologo o julgamento de fls.105 usque 109, por mim rubricadas; ao tempo em que anulo o procedimento licitacional "Convite nº 03/94", com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins.
Em 24.05.94.

RELAÇÃO Nº 063/94.-

Prot.18.585/94 - DIRETORA EM EXERCÍCIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tenho em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.10/11, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação de 22 (vinte e duas) assinaturas semestrais do jornal "Gazeta do Povo", sendo treze (13) com entrega de segunda a sábado e nove (09) com entrega de segunda a domingo, para atender as necessidades dos Gabinetes dos Senhores Desembargadores e dos Departamentos relacionados às fls. 02/03 e 06, pelo período compreendido de 15/05/94 à 15/11/94, através da EDITORA GAZETA DO POVO LTDA., conforme proposta de fls.05 e 07, equivalente a 2.196 (duas mil cento e noventa e seis) URV'S, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, I, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.
Em 25.05.94.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Resenha nº 05/94

Resenha de julgamento da sessão realizada em 25 (vinte e cinco) de maio de 1994, às 14,00 horas, no edifício Palácio da Justiça, 4º andar. **CONVITE Nº 11/94**: Protocolo nº 4.571/94. Objeto: aquisição de materiais de cozinha para a Seção de Almoxarifado. A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - Desclassificar as concorrentes COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. e JOTA LISA COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. por descumprimento aos nºs 07 e 08 do edital (não apresentaram a mostra dos produtos cotados, e, conseqüentemente, o compromisso respectivo); II - CLASSIFICAR as demais licitantes; III - JULGAR VENCEDORAS desta licitação, conforme critérios estabelecidos no ato convocatório: 1) LOJAS DO PEDRO LTDA. no item 01, pelo valor total de CR\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais), que corresponde a 413,40 (quatrocentos e treze vírgula quarenta) URV'S; 2) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 02, 03 e 04, pelo valor total de CR\$ 2.454.604,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros reais e oitenta centavos), correspondente a 1.709,40 (um mil, setecentos e nove vírgula quarenta) URV'S; 3) SETTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. no item 05, pelo valor total de CR\$ 3.441.900,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, e novecentos cruzeiros reais), que corresponde a 2.397,00 (duas mil, trezentos e noventa e sete URV'S; IV - ADJUDICAR às licitantes vencedoras o fornecimento dos materiais licitados. **CONVITE Nº 12/94** (Protocolo nº 3.563/84) OBJETO: aquisição de caixas para arquivo morto). A COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR as concorrentes SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. LUGATTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., ALBERTO ALVES & CIA. LTDA., FORNECEDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., PETASO DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., por não atenderem as exigências contidas no item 08 do edital e ainda, por infringir o item 06, a empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Finalmente, DESCLASSIFICA a firma SENTAX DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. por descumprimento ao item 04 do edital; II CLASSIFICAR as demais concorrentes; III - JULGAR VENCEDORA desta licitação JOÃO HAUPT & CIA. LTDA., no valor total de CR\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros reais), correspondente a 5.287,57 (cinco mil, duzentas e oitenta e sete vírgula cinquenta e sete) URV'S; IV - ADJUDICAR à firma vencedora o fornecimento do material licitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94 (Protocolo nº 4.572/94) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO. A COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a firma HELBING INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. por descumprimento à letra "d" do item 1º Capítulo II do Edital, colocando o prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, vez que o instrumento convocatório exige 45 (quarenta e cinco) dias; II - CLASSIFICAR as demais licitantes; III - DESCONSIDERAR o item 1 das propostas das firmas BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. e LUGATTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.; e os itens 2 e 3 da firma JASMIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. por estarem em desacordo com as especificações do edital; IV - JULGAR VENCEDORAS da presente Tomada de Preços, pelo critério de menor preço por item: A) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. no item 03, pelo valor total de CR\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros reais); B) SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. nos itens 01 e 04, pelo valor total de CR\$ 2.873.540,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta cruzeiros reais); C) BELGA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA. no item 02, pelo valor total de CR\$ 4.809.030,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil e trinta cruzeiros reais); D) M. ASSAD & CIA. no item 06, pelo valor total de CR\$ 2.167.040,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quarenta cruzeiros reais); E) PETASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. nos itens 05 e 07, pelo valor total de CR\$ 1.515.600,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e seiscentos cruzeiros reais), valores estes que serão convertidos para URV'S, nos termos do item 5.1 do Edital, para posterior emissão das notas de empenho. V - ADJUDICAR às empresas vencedoras o fornecimento dos bens licitados.

PROTOCOLO Nº 16.719/77

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado neste ato pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado LOCATÁRIO, e G.N.P.P. - Sociedade Nacional de Previdência Privada, com endereço à Avenida Rio Branco nº 100, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pelo Senhor ADILCIO VICTOR E ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº I.G. 810.520, expedida pelo Ministério do Exército, e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 627.384.817-87, resolvem, de comum acordo, renovar o contrato de locação do imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu nº 535, nesta Capital, destinado a abrigar as Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, alterando a Cláusula Segunda e parágrafo terceiro, bem como, a Cláusula Terceira, que passam a vigor com a redação seguinte, mantidas as demais Cláusulas e parágrafos do contrato original:

Cláusula Segunda: Do aluguel: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a partir de primeiro (1º) de janeiro de hum mil e novecentos e noventa e quatro (1994), a importância mensal de CR\$ 10.723.437,21

(dez milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros reais e vinte e hum centavos), reajustável em 1º (primeiro) de maio com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas IGP-M-FVG, de acordo com o artigo 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 2496, de 24 de agosto de 1.993.

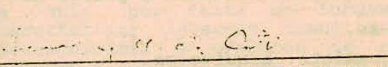
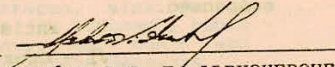
Parágrafo Terceiro: Em caso de nova prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado quadrimestralmente, a partir de maio, de acordo com a variação do IGP-M do período anterior.

Cláusula Terceira: Do Prazo: O presente contrato terá duração de cinco (05) meses, a contar de primeiro (1º) de janeiro de 1994 (hum mil e novecentos e noventa e quatro).

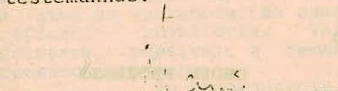
O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça do Estado"

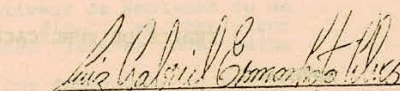
só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA 
 Presidente do Tribunal de Justiça A.G.N.P.P. - Soc. Nacional de Previdência Privada

testemunhas:


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA


LUÍZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 86/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO CONTAR	001	0021185-8
ALIR RATACHESKI	001	0021185-8
DILHERMANDO PISARRO	001	0021185-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0021185-8
 COMARCA : SANTA IZABEL DO IVAI
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : ADEAM ASSOCIACAO DE DEFESA E EDUCACAO AMBIENTAL DE MARINGA
 ADVOGADO : ALBERTO CONTAR
 ADVOGADO : ALIR RATACHESKI
 APELADO : CANDIDO GHISLENI
 ADVOGADO : DILHERMANDO PISARRO
 APELANTE : CANDIDO GHISLENI
 ADVOGADO : DILHERMANDO PISARRO
 APELADO : ADEAM ASSOCIACAO DE DEFESA EDUCACAO AMBIENTAL DE MARINGA
 ADVOGADO : ALBERTO CONTAR
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR CONV. : JUIZ MENDONÇA DE ANUNCIACAO

DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 205/210, porque a parte so pode requerer a uniformizacao de jurisprudencia antes do julgamento do recurso, como se infere do paragrafo unico do art. 476 do C.Pr. Civil. I.
 Curitiba, 24 de maio de 1994.
 Juiz Convocado Mendonca de Anunciacao.
 Relator.

RELACAO No. 76/94

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSE CID CAMPELO	001	0031271-2

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 08 DIAS

ADV.: JOSE CID CAMPELO

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0031271-2
 COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
 VARA : 1A VARA CIVEL
 APELANTE : PEDRO MUFFATO E CIA LTDA
 ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
 ADVOGADO : ROBERTO WYPYCH JUNIOR
 ADVOGADO : AMAURI CARLOS ERZINGER
 ADVOGADO : NILCE REGINA TOMAZETO
 ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BROETTO
 APELADO : CELIA RORATTO
 ADVOGADO : SILVIO RORATTO
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

RELACAO No. 082/94

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001	0032235-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: LUIZ CARLOS DA ROCHA

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0032235-0
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 21A VARA CIVEL
 APELANTE : NELI DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROBERTO PINTO RIBEIRO
 ADVOGADO : ROSALVO PEREIRA LEAL
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA
 APELADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DE CURITIBA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA
 ADVOGADO : ANDREA MARGARETHE R ANDRADE
 ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI

RELACAO No. 74/94

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DIANA DE LIMA E SILVA	002	0032225-4
LUIZ ALBERTO MACHADO	001	0033618-3
LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA	001	0033618-3
RONALDO DA FONSECA	002	0032225-4
RUI DA FONSECA	002	0032225-4
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	001	0033618-3

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PETICAO (OE)

001.PROCESSO : 0033618-3
 COMARCA : PARANAGUA
 VARA : VARA CIVEL
 REQUERENTE : CONSTRUTORA CG LTDA
 REQUERENTE : GOETZ E LOBATO ENGENHARIA LTDA
 REQUERENTE : CONSORCIO E CONSTRUTORA AMBIENTE LTDA
 ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MACHADO
 ADVOGADO : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

DESPACHO : Trata-se de pedido formulado pelo Consorcio CG - GEL - formado por Construtora CG LTDA. e Goetze e Lobato Engenharia Ltda. - e Construtora Ambiente Ltda., com fundamento no art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, objetivando, liminarmente, a suspensao do processo licitatorio, e, no merito, que seja dirimida pelo Colendo Orgao Especial deste Tribunal duvida que entendem existir entre a competencia do Presidente para suspender efeitos de liminar concedida em acao de segurancia e a liminar outorgada nos autos de mandado de segurancia no. 33.332-8.
 Para melhor compreensao do requerimento em analise, oportuno lembrar a sucessao de fatos que o motivaram.

As peticionarias, atendendo a chamamento do Edital de Concorrenca Publica Internacional no. 001/94-PM, do Municipio de Paranagua, ofertaram documentacao, mas por ato do Senhor Prefeito e do Presidente da Comissao de licitacao foram desqualificadas.

IMPETRADO : GIL ROCHA TESSEROLLI
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

389.PROCESSO : 0018367-5/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 20/05/94
 COMARCA : PIRAQUARA
 VARA : VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0018367-5 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 36803/91
 SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : HANS BRUINJE
 : SILVIA GROTH
 ADV : RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO
 : HERON ARZUA
 : OSMAR ALFREDO KOHLER
 : JOAO CARLOS REGIS
 : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 INTERESSADO : VILSON STALL E SUA MULHER
 : SILVESTRE VOLSKI
 ADV : VILSON STALL
 : LUCIA HELENA FERNANDES STALL
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

390.PROCESSO : 0031357-7/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/05/94
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : 2A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0031357-7 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 01489/94
 SUSCITANTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : IVETE TREVISAN
 ADV : MARILENE TREVISAN
 INTERESSADO : ROLF HELLMANN
 ADV : WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA
 : LUIS TADEU BUSNARDO MIKOSZ
 INTERESSADO : AZEREDO INOVEIS LTDA
 ADV : IVAN SERGIO TASCA
 : BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

391.PROCESSO : 0017371-5
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/05/94
 COMARCA : JACAREZINHO
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 27277/91
 AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
 : ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 ADV : AUGUSTO LIMA CORREA
 : NIVALDO NICOLAU CONTER
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

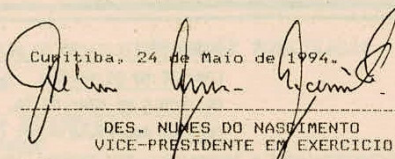
ACAO PENAL ORIGINARIA (OE)

392.PROCESSO : 0009483-5 (89.66.00004)
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/05/94
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000002/89 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 19004/89
 AUTOR : J P
 REU : L W S
 ADV : GUILHERME LUIZ DE VASCONCELOS LARA
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL (OE)

393.PROCESSO : 0022904-7/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/05/94
 COMARCA : ARAPOTI
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 0022904-7 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 25314/92
 SUSCITANTE : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : ANTONIO SERGIO CHRUN E SUA MULHER
 ADV : JOSE QUEIROZ TEIXEIRA
 INTERESSADO : LUIZ ANTONIO SOARES DE ARRUDA
 ADV : RIVADAL NOVOCHADLO
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 17 de Maio de 1994 a 23 de Maio de 1994.

Curitiba, 24 de Maio de 1994.

 DES. NUNES DO NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 25 de maio de 1994.

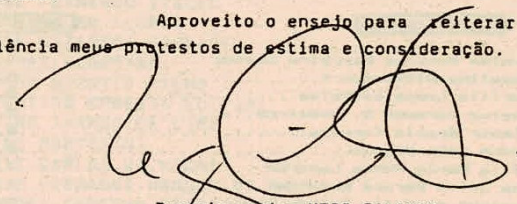
Of.Circ.nº 37/94

ASSUNTO: Intimações dos advogados nas Cartas Precatórias.

Senhor Juiz,

Comunico a Vossa Excelência, que nas Cartas Precatórias recebidas em cumprimento, as intimações dos advogados para se manifestarem nos autos, deverão ocorrer pelo Juízo Deprecante. Desta forma, cabe ao Juízo Deprecado expedir ofício àquele, solicitando as intimações necessárias, salvo quando os advogados tiverem escritório profissional no Juízo Deprecado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


 Desembargador NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JUIZ DE DIREITO

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 09/94

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 06.06.94, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Mandado de Segurança - Menores - C.M. nº 1609/91, de Curitiba.
 Impetrante: Ministério Público.
 Impetrado: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Mandado de Segurança nº 72/92, de Curitiba.
 Impetrante: Ministério Público.
 Impetrada: Justiça Pública.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Mandado de Segurança nº 249/93, de Curitiba.
 Impetrante: Ministério Público.
 Impetrada: Justiça Pública.
 Interessado: O.V.N.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 137/93, de Curitiba.
 Recorrente: José Mario da Silva, Oficial de Justiça da Vara de Carta Precatória Cível desta Capital.
 Recorrido: Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Processo Administrativo nº 419/93, de Curitiba.
 Indiciante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado.
 Indiciado: Sérgio Chaves Silveira da Mota, Escrivão da 11a. Vara Cível desta Capital.
 Advogado: Doutor Élio Narézi.
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 25 de maio de 1994.....

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 13/94

O Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de **BIBLIOTECÁRIO PJ-I**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51174, datado de 16 de dezembro de 1992,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos constantes da relação anexa, foram

APROVADOS no aludido concurso público de **PROVAS** e **TÍTULOS**.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro). EU, *Denise Wilke* (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o datilografei e conferi.

Sydney Zappa

Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente da Banca Examinadora

prazo, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, para apresentar o **CERTIFICADO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DA RESPECTIVA CLASSE**, para complementação de seu **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, sob pena de **INDEFERIMENTO**:

- CONTADOR -

1. JORGE LUIZ MASSOLIN
2. JOSÉ PRESTINI
3. JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO
4. WILSON FERNANDES NUNES JUNIOR

- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -

1. CINTIA MENEZES MACENO
2. CLÁUDIA SABATOSKI
3. EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA
4. ELIEGE CRISTINA SANVIDO
5. LIANA OVERCENKO
6. LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS
7. MARISE SOVINSKI DE MORAES
8. RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI
9. SAMUEL KARUTA FILHO

- ECONOMISTA -

1. GIANNA MARIA CRUZ BOVE

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro). EU, *Denise Wilke* (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o datilografei e conferi.

Darcy Nasser de Melo

Desembargador DARCY NASSER DE MELO
Presidente da Banca Examinadora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO DE BIBLIOTECÁRIO

APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
12 Denise Antunes Ferreira Bastos.....	9,9
22 Rosalina Bittencourt.....	9,7
32 Marília Lopes de Paiva.....	9,5
42 Regina Barauna D. Medeiros.....	9,1
52 Elenir Angela Correia.....	8,7
62 Ivone Ioko Kawano.....	8,1
72 Célia Maria Peres Lacorda.....	7,4
82 Ana Zélia Paraná Rezende.....	7,2
92 Jussara de Mello Toledo Ramos.....	7,1
102 Simone de Santis.....	6,6
112 Ana Zeschotko.....	6,5
122 Josefina Palazzo Ayres.....	6,4
132 Maristela Simon Szepter.....	6,3
142 Carla Fabiane Rasmussen.....	6,1
152 Laurinda Halevaiko.....	6,0
162 Malkiria Braum Martins.....	5,8
172 Márcia Regina D.M.Latchuk.....	5,7
182 Lillian Maria Orquiza.....	5,4
192 Raquel Pinto Correia.....	5,2

DATA: 23.05.94

Presidente da comissão:
Des. Sydney Dietrich Zappa

Secretária:
Denise Wilke

Membros:
Judimar Carias Gavanski de Araujo
Aloyr Mário Sabbag
Marione Xavier C. Penteado

CURITIBA - PARANÁ

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 14/94

O Desembargador **DARCY NASSER DE MELO**, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos nas Classes de **CONTADOR, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e **ECONOMISTA PJJ-I**, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21418, datado de 05 de maio de 1993,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, terão **03 (três) dias** de

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 164/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8048/94, resolve:

C O N C E D E R

a **ROCHE TONIAL**, matrícula n. 5191, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 13, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de maio de 1994.

Roberto Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/94-TA.

CONVITE Nº 05/94-TA.

PROTOCOLO Nº 6701/94-TA.

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) mesas para microcomputador e impressora, com possibilidade de compra de mais 25 (vinte e cinco), num prazo de 90 (noventa) dias.

PREÇO MÁXIMO: 200 URVs por unidade.
 ABERTURA: dia 09.06.94, às 10:00

horas no Depart. Econ. e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Alçada do Pr., no 9º andar do Palácio da Justiça, no Centro Cívico, nesta Capital.

INFORMAÇÕES: Fones 254-7861

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.805

**QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
 DESPACHOS RELATORES**

ACAO RESCISORIA N. 43671-3 DE PATO BRANCO - 1a. VARA CIVEL: Autores: Lucia Itamara Faria Hoffmann Shiraishi e outro. Advs.: Antonio José de Toledo Leme, Flavio Vilmar da Silva e Reges Henrique Pallaoro. Réu: Maria Juditi Moresco. Advs.: Alcides Bitencourt Pereira e Antonio Carlos Perrioto. Litisconsorte: Marcelo Carlos Caldart. Advs.: Alcides Bitencourt Pereira e Antonio Carlos Perrioto. DESPACHO: R. hoje. Sobre os documentos juntados, manifeste-se a parte interessada. Intime-se. Em 20 de maio de 1994. (a) WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

ACAO RESCISORIA N. 49725-0 DE PARANAGUA - VARA DE MENORES, FAMILIA E ANEXOS: Autor: Instituto Nacional do Seguro Social. Adva.: Maria Cristina L. dos Santos. Réu: Carlos de Souza. Adv.: Ary Lucio Fontes. DESPACHO: Diga o exequente. Em 23 de maio de 1994. (a) REGINA AFONSO PORTES

IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA N. 63886-0/02 DE CURITIBA - 2a. VARA CIVEL: Requerente: Continental Empreendimentos Imobiliários e Administracão Ltda. Adv.: Wellington Treumann Pedroso. Requerido: Anito Loss. Adv.: Dante Parisi. DESPACHO: Complemente o Autor o depósito relativo a 5% sobre o valor da açao rescisória. Em 24 de maio de 1994. (a) ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

RELAÇÃO N.º806
 QUINTA CÂMARA CIVEL
 VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CIVEL Nº 67838-0 DE CURITIBA 7a. VARA. Apelante: Carrefour Comércio e Indústria S/A. Advs.: Carlos Roberto Claro, João Casillo e Carlos Eduardo Lobo da Rosa. Apelado: Paraná Companhia de Seguros.

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CIVEL Nº 67721-0 DE CURITIBA 18a. VARA. Apelante: Transporte Escolar Expoente Ltda. Advs.: Valdir Lemos de Carvalho e Luiz Fernando Küster. Apelados: José Celso Diniz e Companhia União de Seguros Gerais.

RELAÇÃO N.807
 SETIMA CAMARA CIVEL
 VISTA ÀS PARTES

0 APELADO - CINCO DIAS

RELAÇÃO CIVEL N. 88.190-9, DE MARINGA - 4A. VARA. Apelante: Maria Jumi Kinashi. Apelado: Condomínio Edifício Solimoes. Advs.: Odair Mario Bordini, Areli da Silva Correia e Alir Ratcheski.

1 REU - CINCO DIAS

EXAME NECESSARIO N. 82385-0, DE TOLEDO - 1a. VARA CIVEL. Autor: Município de Nova Santa Rosa. Réu: Espólio de Edvino Hennig. Advs.: Rci Elimar Hennig e Harri Klais.

RELAÇÃO N.808

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA SEXTA CAMARA CIVEL A LIZAR-SE EM 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ACARY DE OLIVEIRA	002
ADEMAR MOSS	016
ADERCIO FRANCISCO DE SOUZA	019
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	022

ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	001
ALIR RATACHESKI	012
ANA ELIETE BECKER MACARINI	021
ANGELA LUCIA LORETTO RIBEIRO	019
ARCEO CIRILO BUENO	018
CICERO BRAZ PORTUGAL	005
CICERO BRAZ PORTUGAL	006
CIRO ARAUJO LIMA	015
CLAUDIO XAVIER PETRYK	012
CLAUDIO XAVIER PETRYK	014
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	015
EGON BOCKMANN MOREIRA	015
EROS GIL PETERS	020
FLAVIO DIONISIO BERNARTT	004
GABRIEL JORGE FERREIRA	012
GEORGE LUIZ HARTMAN CERDEIRA GUMIEL	008
GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA	009
GILDO IBERE WOELLNER MACEDO	003
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	011
GUILHERME KLOSS NETO	001
GUSTAVO ROBERTO DE SA PEREIRA	022
HAMILTON LEOPOLDO GLASER	003
HERMINDO DUARTE FILHO	008
IRINEU LIMBERGER	006
IRINEU PETERS	020
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	001
JANE CASTANHA	018
JOAO DA BORBA KAFRUNI	016
JOSE CARLOS BUSATTO	007
JOSE CESAR VALEIXO NETO	017
JOSE CID CAMPELO	004
JOSE DE ALENCAR SOARES CORDEIRO	011
JOSE FERNANDO VIALLE	002
JOSE MAURO FLORES	005
JOSE NAZARENO GOULART	004
JUAREZ FERREIRA	012
LAURO BUZZATTO FILHO	014
LEONTINA ERNESTA COLPANI	015
LIANE APARECIDA LIMA	022
LINO BORTOLINI	016
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	012
MANOEL GAETANO FERREIRA FILHO	001
MARCAL JUSTEN FILHO	015
MARCELO MARQUES MUNHOZ	001
MARGOS AUGUSTO LIRA	013
MARIA TERESINHA CHENSO	022
MARIA THEREZA ARAUJO CORDTS	005
MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA	020
MARIO BORGES DA SILVA	010
MATEUS SEGA	009
MAURO VIOTTO	022
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	012
NATANOEL ZAHORCAK	020
NELCI CARMEM DRUGIACKI CASAGRANDE	010
NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL	020
NORBERTO TREVISAN BUENO	007
ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO	013
ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO	014
ORILDO VOLPIN	006
OSMANN DE OLIVEIRA	008
OSVALDY IVAN BUDAL	010
PAULO MACARINI	021
PEDRO GIROLAMO MACARINI	021
PEDRO RIBAS DE MELLO	012
RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA	019
REGES JOSE REIMANN	020
RICARDO CEZAR GARDIOLLO	005
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	004
RUI BARBOSA GAMON	005
RUY DE JESUS MARCAL CARNEIRO	022
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	011
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	011
SERGIO BOTTO DE LAGERDA	007
SERGIO FANUCCHI	010
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	002
SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA	021
SILVANE BUSINI POTRICH	018
SILVIO BATISTA	017
SOLANGE PERES RUIZ	019
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	008
ULICES PIZZATTO	006
WADSON NICANOR PERES GUALDA	005
ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA	017

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0059154-4
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: 00000857/91 ANULACAO DE ATO JURIDICO
COMPL AC ORIG.	: NUL. 11832/91 MED.CAUT.11734 AGR.879/92
VARA	: 12A VARA CIVEL
AGRAVANTE	: ACHILLES RUIZ COLLE
ADV	: MANOEL GAETANO FERREIRA FILHO
	: JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
AGRAVADO	: LUIZ CARLOS DA ROCHA
	: INDUSTRIAS DE TUBOS KERAMISCHE
	: ADAO ROTH
ADV	: ESPOLIO DE THULIO RUIZ COLLE
	: GUILHERME KLOSS NETO
	: ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO
RELATOR	: MARCELO MARQUES MUNHOZ
	: JUIZ BONEJOS DEMCHUK

CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL DE LEILÃO

BEM: "Direitos sobre um terminal telefônico de prefixo no (0435) 23.1651". **AVALIACAO:** Avaliado em 17/05/94, em CR\$ 1.527.171,95 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um cruzeiros reais e noventa e cinco centavos) valor que será devidamente corrigido até a data da venda judicial. **DEPOSITARIO FIEL:** Em mãos da Executada Jamile Gozalan. **ONUS:** Não consta dos autos. **DATA E HORARIO:** Dia 15 de junho de 1994, às 16:00 horas, para a realização do primeiro leilão, quando o bem será arrematado por preço não inferior ao da avaliação, sendo negativo fica designado desde já, o dia 29 de junho de 1994, às 16:30 horas, para a realização do segundo leilão, quando o bem será arrematado a quem mais der, exceto se preço vil. **LOCAL:** Atrio do Fórum, sito à Rua Antonio Paiva Jr., 202. **PROCESSO:** EXECUCAO FISCAL no 1001/83. **EXEQUENTE:** IAPAS. **EXECUTADO:** JAMILE GOZALAN, a qual fica intimado da leilão supra designado, caso a mesma não seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça. **OBS:** Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o primeiro dia útil subsequente, para a realização do ato. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de ano de mil novecentos e noventa e quatro (18.05.94). Eu, Paulo Eugenio Lucchese - Escrivão, que digitei e subscrevi.

Helena Tomiko Sakazaki Medina
Juiza de Direito

F. 37.48.URV. P. 5297

EDITAL DE LEILÃO

BEM: "Direitos sobre um terminal telefônico de prefixo no (0435) 21.9386". **AVALIACAO:** Avaliado em 22/05/92, em CR\$ 5.104.000,94 (Cinco milhões, cento e quatro mil e noventa e quatro centavos), atualizado em 17.05.94 em CR\$ 1.527.171,95 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um cruzeiros reais e noventa e cinco centavos) valor que será devidamente corrigido até a data da venda judicial. **DEPOSITARIO FIEL:** Em mãos do Depositário Público da Comarca. **ONUS:** Não consta dos autos. **DATA E HORARIO:** Dia 15 de junho de 1994, às 15:00 horas, para a realização do primeiro leilão, quando o bem será arrematado por preço não inferior ao da avaliação, sendo negativo fica designado desde já, o dia 24 de junho de 1994, no mesmo horário, para a realização do segundo leilão, quando o bem será arrematado a quem mais der, exceto se preço vil. **LOCAL:** Atrio do Fórum, sito à Rua Antonio Paiva Jr., 202. **PROCESSO:** EXECUCAO FISCAL no 95/91. **EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. **EXECUTADO:** GERALDO MAJELA RACHID CAROZZI, o qual fica intimado do leilão supra designado, caso o mesmo não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. **OBS:** Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o primeiro dia útil subsequente, para a realização do ato. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de ano de mil novecentos e noventa e quatro (18.05.94). Eu, Paulo Eugenio Lucchese - Escrivão, que digitei e subscrevi.

Helena Tomiko Sakazaki Medina
Juiza de Direito

F. 37.48.URV. P. 5296

CORONEL VIVIDA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S)

ANTONIO BARBOSA - Proc. Crim nº 149/92

O Dr. ROGERIO RIBAS, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Coronel Vivida-Pr, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTONIO BARBOSA, vulgo Tombo, brasileiro solteiro, agricultor com 27 anos de idade (22.07.64), filho de João Maria Barbosa e Izeza Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo. Edifício do Fórum local, no dia 08 de agosto-94 às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 140, § 2º combinado com o art. 129 caput, na modalidade do art. 70. Última parte em liame com o art. 29 todos do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida-Pr, aos 16 dias do mês de maio do ano de 94. Eu, Cláudia Maria Pimentel Vieira Escrivão, o subscrevi.

Paulo Eugenio Lucchese
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico, que afixei no saquão do Fórum, no lugar de costume, uma via deste Edital e encaminhei uma via para publicação para as Emendas Locais e encaminhei uma via deste Edital para publicação ao Diário da Justiça.

G.P. 5242

Paulo Roberto Vasconcelos
Oficial Porteiro

FOZ DO IGUAÇU

EDITAL Nº 02/94

O Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no ofício nº 197/94-D.P.C./T.JUSTIÇA,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o número de vagas para preenchimento do cargo de Agente de Serviços Gerais, mencionado no edital nº 01/94, é de (04) quatro e não (03) três, como foi descrito naquele documento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de maio - (5) do ano de um mil, novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, (Eliezer Almeida) Escrivão e Secretário da Direção do Fórum, datilografei e subscrevi.

Paulo Roberto Vasconcelos
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

F.165.00.urv. P. 5086.fat./P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paraná

CIÁRIO JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A) SENHOR(A) MARIA ALICE FERREIRA GONÇALVES, com prazo de 30 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC F A Z S A B E R e todos quando do

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o Senhor(a) Maria Alice Ferreira Gonçalves, atualmente em lugar incerto e não sabido.

que por este juízo e cartório se processam os autos de adoção sob nº 222/92, contra si proposta por ALBERTO BONIFACIO PALMA E CECILIA W. PALMA.

cuja petição mereceu o seguinte R. despacho: "Espeçam-se os editais pelo prazo de 30(trinta) dias, para publicação na imprensa local. Foz do Iguaçu, 03 de setembro de mil novecentos e noventa e tres. Juiz Sergio Neiva de Lima Vieira. Juiz de Direito."

E, fica a parte requerida advertida que se não apresentar resposta à presente ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial, e para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 1993. Eu, Maria Auxiliadora, Auxiliar Juramentada, que datilografei e subscrevi.

Giseli Maria Pereira Kosciuk

SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA/FORTARIA Nº06/91

F. 59139 -P- 8056

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, ETC

F A Z S A B E R

/a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 149/94 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, ajuizada por PEDRO RENATO FERREIRA, tendo por objeto a legalização de uma área de terras medindo 5.789,00 metros quadrados, situada no lugar denominado COLONIA LIMA, município de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, nesta Comarca; que o (os) autor (res) vem possuindo por si e/ou por seus antecessores há mais de 30 de forma mansa, pacífica, pública e ininterrupta, sem oposição. Que a referida área possui as seguintes confrontações: FRANCISCO CHIBILAK BUCANICA E ANTONIO DINARTE DE LIMA. A posse da área foi exercida anteriormente por Filomena Calais. Que Os Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca forneceram certidões diz endo nao ter condicoes de certificar em nome de quem a area usucapienda est a transcrita. Nos autos foi designada a data de 30 DE JUNHO DE 1994, as 15:30 HORAS horas, para a audiência de justificação de posse, a ser realizada na sala de audiências deste Juízo, sito a rua João Angelo Cordeiro s/n -- Fórum da Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e daquele em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo, na forma da lei. O prazo de contestação é de quinze (15) dias, contados da intimação da decisão que declarar justificada a posse dos autores. Advertidos os citandos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 28 DE ABRIL DE 1994. Eu, *mm mm* (CARLOS ALBERTO BONIM AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO) que o digitei e subscrevi

CARLOS ALBERTO BONIM
 AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO
 SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA MM. JUIZ
 PORTARIA NUMERO 01/88

T. 60335 -P- 955 6

UMUARAMA

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE MUNHOZ

PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

A DOUTORA LILIAN ROMERO, MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA DA INFANCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz Saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite neste Juízo com sede à Av. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, os autos sob nº 340/94 de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, sendo requerente(s) EMMA APARECIDA GUAZZELLI MUNHOZ, o qual fundamentou a referida ação nos artigos 226, § 6º da Constituição Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente a LUIZ HENRIQUE MUNHOZ, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de presumir-se aceitos por ele (a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) requerente (artigo 285 C.P.C).

DESPACHO: "Assiste razão o Dr. Promotor de Justiça, tendo em vista o disposto no art. 222, inc. I do CPC, motivo pelo qual declaro nulo o presente feito, a partir da fl. 56, inclusive. Nova data para a realização da audiência de tentativa de conciliação: 12/07/94, às 13:00 horas. Expeça-se carta precatória para citação e intimação do requerido. Umuarama, 09/05/94. (a) Lilian Romero, Juíza de Direito." Mantenho a data para a realização da audiência de tentativa de conciliação, designada a fl. 64 vº. Tendo em vista as declarações firmadas pela requerente, às fls. 65/66, determino a citação e intimação do requerido, com as advertências legais, via edital. Ad cautelam, todavia, e a fim de evitar futuras arquições de nulidade, determino que se expeça carta precatória à comarca de Curitiba, para que se tente a citação e intimação do requerido no endereço constante nestes autos, tendo em vista que a informação de que não mais reside no local não é oficial. Diligências necessárias. Umuarama, 12/05/94. (a) Lilian Romero, Juíza de Direito. "A CONTESTAÇÃO PODERA SER APRESENTADA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS (arts. 285 e 297 DO CPC), à contar da data da audiência.

E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar(em), é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta e comarca de Umuarama, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *mm* (Etelvina Aparecida Ercolin Balan, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN
 escreva - Por determinação Judicial
 Portaria 01/94.

G.P. 5324

UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL Nº 001/94

PRAZO: DEZ(10) DIAS

O Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Teste Seletivo, com as seguintes especificações:

Função: Agente de Serviços Gerais

Local de Trabalho: Cartório da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória

Prazo de Contrato: em caráter temporário, pelo período de um (01) ano, prorrogável por igual prazo, a critério da administração do Tribunal de Justiça.

Regime: Consolidação das Lei do Trabalho.

Número de Vagas: duas(02) vagas

Nível: 12(doze) com salário equivalente a 123,10 URVs mensais.

Jornada de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.

Local: Secretaria do Fórum da Comarca de União da Vitória, das 9:00 às 15:00 horas.

Prazo: Cinco(5) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça.

Documentos necessários:

- fotocópia da Carteira de Identidade (autenticada).
- fotocópia do Certificado de Conclusão do 1º grau (autenticada).

O teste será composto de prova teórica (português, matemática, conhecimentos gerais, etc...) e prática (datilografia, etc...).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de União da Vitória, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (5) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, *mm* (Valcira de F.F. da Silva) Escrivã Designada o datilografei e subscrevi,

5332

ARY SPERANDIO JUNIOR
 Juiz de Direito
 Diretor do Fórum
 JUSTIÇA

F.81.58.URV. P. 5332-FAZ TRIBUNAL DE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM O PRAZO DE SESENTA DIAS, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL 149/91, EM QUE FIGURA COMO RÉU CELSO LUIZ CORDEIRO DE SOUZA.-

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juiz - Substituto da Única Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, etc ...

FAZ SABER /a todos quantos o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem que, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CELSO LUIZ CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, operário, filho de João Cordeiro de Souza e de Laura Corvalho da Cruz Souza, nascido em data de 21.06.72m em Guarumirim-Sc, portador da CI. nº. 2.440.588-SC, residente no Loteamento S. João, na cidade de Gal. Carneiro, nesta Comarca foi expedido o presente edital, com o prazo de sessenta(60) dias, para intimação da r. sentença de fls. 40 "usque" 42, prolatada em 17.03.92, que condenou a quatro(04) meses de reclusão, pena essa que deverá ser cumprida em regime aberto, mediante as seguintes condições: a) recolher-se a cada pública nos finais de semana e em dias feriados; b) apresentar-se mensalmente em Juízo, comprovando exercício de trabalho honesto, sendo substituída a pena aplicada por um restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, na forma do art. 46 do Código Penal. Sendo que réu terá o prazo de cinco(05) dias, para querendo, interpor recurso à superior Instância. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezesesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, *mm* (Jefferson Luiz Andrade) Auxiliar de Cartório designado, o datilografei e subscrevi.

ADRIANA PAIVA
 Juiz Substituto.

G.P. 5327